



Revogada pela [portaria nº 99/2015](#).

PORTARIA CRBio-04 Nº 88/2014

Designa membros para a Comissão de Controle de Bens Patrimoniais e dá outras providências.

~~O Presidente do Conselho Regional de Biologia - 4ª Região, no uso de suas atribuições e de acordo com as deliberações do Plenário,~~

RESOLVE:

~~**Artigo 1º** - Fica criada a Comissão Temporária de Controle de Bens Patrimoniais.~~

~~**Parágrafo único** - A Comissão Temporária de Controle de Bens Patrimoniais tem competência para efetuar o controle de Bens Patrimoniais existentes na sede do CRBio-04.~~

~~**Artigo 2º** - Ficam designados os seguintes funcionários para compor a Comissão Temporária de Controle de Bens Patrimoniais;~~

- ~~a) Fabiano Dias Cardoso para exercer as funções de Coordenador;~~
- ~~b) Juliana Mourão de Figueiredo Oliveira;~~
- ~~e) João Luiz Coelho Alves.~~

~~**Artigo 3º** - Revogam-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 05 de março de 2012.~~

~~**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.~~

~~Belo Horizonte, 22 de setembro de 2012.~~

~~Gladstone Corrêa de Araújo CRBio 13.133/04-D
Conselheiro Presidente~~